



MEDEIROS & MEDEIROS

GRUPO VIDROFORTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º
5008684-36.2020.8.21.0010

41º Relatório Mensal de Atividades

Competência: setembro/2021

Apresentado em novembro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

1. Cronograma processual
2. Acompanhamento processual

2. RESUMO

1. Resultados
2. Quadro de colaboradores
3. Fluxo de caixa
4. Endividamento concursal
5. Endividamento extraconcursal
6. Principais fornecedores pós RJ

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

1. Organograma Vidroforte
2. Fotos

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço patrimonial
2. Demonstração do resultado do exercício
3. Demonstração do fluxo de caixa

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de Recuperação
2. Proposta de Pagamento Original
3. Plano de Recuperação Judicial Modificativo

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”) e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Vidroforte, ajuizada em 26/01/2018 e com processamento deferido em 30/01/2018.

Considerando que as devedoras foram mantidas na condução das empresas (artigo 64 da LRF), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

As recuperandas vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LREF). O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Vidroforte é o último dia do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação correspondente ao mês de setembro/21 dentro do prazo, em 29/10/2021. Os questionamentos encaminhados em 18/11 foram respondidos em 22/11.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/01/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		02/04/2019	AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
30/01/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	09/04/2019	AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
08/02/2018	Publicação do deferimento no D.O.		16/07/2019	Continuação da AGC – aprovação do PRJ	Art. 37, § 2º
20/02/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	09/03/2020	Decisão que determinou a realização de nova Assembleia Geral de Credores (informações detalhadas estão na página 5)	
13/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Edital de convocação de nova Assembleia Geral de Credores	
09/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		AGC – nova convocação	
15/06/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/07/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
15/06/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
29/06/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
31/01/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a realização de nova assembleia geral de credores, sem data designada.

FASES DO PROCESSO

- ❖ **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 26/01/2018, com deferimento do processamento em 30/01/2018 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da LRF).
- ❖ **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da LRF, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”) no dia 20/02/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 13/03/2018
- ❖ **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LREF, foi publicado no DJE no dia 15/06/2018, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, findados, respectivamente, em 27/07/2018 e 29/06/2018.
- ❖ **Quadro geral de credores (“QGC”):** pendente de consolidação.
- ❖ **Planos de recuperação judicial (“PRJ”):** o plano de recuperação judicial das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF.
- ❖ **Assembleia geral de credores (“AGC”):** a solenidade foi convocada para o dia 02/04/2019, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 09/04/2019, às 14h, em 2ª convocação, no Centro de Convenções do Personal Royal Hotel, localizado na Rua Garibaldi, n.º 153, Bairro Pio X, na cidade de Caxias do Sul/RS. Instalada em 2ª convocação, a solenidade teve seu curso suspenso em 09.04.2019 e 13.06.2019. Os trabalhos foram retomados em 16.07.2019, às 11 horas, no mesmo local. Na ocasião, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para a deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Auditoria contábil:** antes de deliberar sobre a aprovação do plano, o juízo abriu vista dos autos ao Ministério Público, que postulou por esclarecimentos. Na sequência, baseado em investigação realizada em expediente administrativo (RD 00749.00060/2019), requereu, dentre outros pedidos, a não homologação do PRJ, reconhecimento de fraude contra credores e convalidação da recuperação em falência. Foram prestados esclarecimentos também pela Administração Judicial, buscando contribuir com a lisura do procedimento de soerguimento. Em março de 2020, o juízo recuperacional preferiu decisão em análise minuciosa dos pontos suscitados, da qual destaca-se as seguintes conclusões:
 - indeferimento da convalidação da falência, em razão do não reconhecimento de fraude;
 - declaração de nulidade do voto da cessionária Sul Comércio De Componentes Automotivos Ltda., em razão do grau de parentesco entre sócios, sem identidade de patronímico, omitido pela empresa e aclarado após provável denúncia e investigação, bem assim determinação da retificação do seu crédito;
 - 5 • determinação de realização de nova assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação judicial, a aguardar conclusão de auditoria contábil quanto aos créditos trabalhistas;



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

CONTINUAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- indeferimento, por ora, de inclusão da empresa Vidroforte Participações Societárias Ltda. no processo de recuperação judicial, com anotação, porém, de indisponibilidade de seus bens imóveis, como meio de garantir o resultado útil do plano de recuperação judicial – já efetuada conforme certidão do evento 04 do feito eletrônico;
- realização de auditoria contábil, a ser realizada pelo perito contador Aromildo Splenger da Cunha, para (a) identificar a operação envolvendo a unidade produtiva de Três Cachoeiras e destinação de valores dela oriunda; (b) averiguar, contábil e documentalmente, a dívida trabalhista sujeitada pelas recuperandas a título de provisão de décimo terceiro salário; (c) aferir valores pagos para diretoria, sócios, funcionários que sejam da família dos sócios, sob qualquer forma, pró-labore, distribuição de lucro, empréstimo ou qualquer outro pagamento nos quatro anos anteriores ao pedido de recuperação judicial;

Nota: observa-se que foi estipulado o prazo de 20 dias para verificação dos créditos trabalhistas, no intuito de viabilizar a designação de nova assembleia, com o prosseguimento dos trabalhos de auditoria quanto aos demais pontos, a ser concluída nos 60 dias subsequentes.

- manter no encargo a Administradora Judicial, eis que reconhecida a atuação com lisura e profissionalismo.
- ❖ No dia 08/02/2021, o perito judicial apresentou a primeira parte da perícia, referente aos créditos trabalhistas. Na oportunidade, concluiu que dos 198 (cento e noventa e oito) credores representados pelo Sr. Julio Cesar dos Santos Francisco na AGC foram identificados 4 (quatro) funcionários, que, considerando a data de admissão (22/01/2018), não teriam direito a 1/12 avos do 13º salário (evento n.º 149). Em 22/07/2021 foi apresentada a segunda parte da perícia (evento n.º 257), ainda pendente de apreciação até a finalização deste relatório.
- ❖ Já em 07/04/2021, foi proferida decisão que, dentre outros pontos, ordenou que as recuperandas, a Administração Judicial e o Ministério Público se manifestem sobre a possibilidade de convalidação da recuperação judicial em falência, tendo por fundamento o imbróglio envolvendo a unidade de Três Cachoeiras/RS e a dívida fiscal superior a R\$ 10.000.000,00, nos últimos dois anos. Até a finalização deste relatório, o pedido ainda não havia sido apreciado pelo juízo.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
06/03/2018	70076904010 (CNJ n.º 0055613-68.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de travas bancárias	❖ decisão que deliberou acerca das chamadas travas bancárias, aduzindo que o Banco do Brasil reteve valores em conta corrente, na cifra de, aproximadamente, R\$ 1.000.000,00, mesmo com crédito arrolado na recuperação. Posteriormente, houve a desistência e baixa do recurso, uma vez que a questão teria sido dirimida na impugnação de crédito nº 010/1.18.0017996-0, onde figura como impugnante a instituição financeira. No entanto, após análise minuciosa da relação havida com a instituição, o juízo decidiu pela reconsideração da decisão de fl. 1302, para revogar a ordem judicial que determinara ao Banco do Brasil a liberação imediata de valores retidos em favor das recuperandas.
28/03/2018	70077184851 (CNJ n.º 0083697-79.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre protestos	❖ As recuperandas pleitearam que fossem sustados os protestos e inscrições negativas, no entanto, não obtiveram provimento.
01/11/2018	70079681656 (CNJ n.º 0333377-49.2018.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão sobre sujeição do crédito	❖ O Banco Bannrisul e a Vidroforte discutem a sujeição, ou não, dos créditos da instituição financeira aos efeitos da recuperação, o qual foi provido, oportunidade em que afastada a sujeição do crédito. Não foi admitido o Recurso Especial nº 70081366973, interposto pela Recuperanda. A decisão do Recurso Especial transitou em julgado em 12/07/2019.
18/02/2019	70080671217 (CNJ n.º 0039030-71.2019.8.21.7000)	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão de indeferimento da prorrogação do prazo do <i>stay period</i>	❖ 30/05/2019: o órgão colegiado deu provimento ao recurso, deferida nova prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – stay period, por mais 180 dias contados de 21/02/2019, data da publicação da decisão que concedeu o efeito suspensivo ao recurso.
09/06/2020	5025356-04.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Ministério Público	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	❖ Em 30/06/2021, em sessão conjunta, por unanimidade, foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público para determinar que o novo aditivo ao plano de recuperação judicial, a ser apresentado posteriormente: a) não poderá fazer qualquer distinção aos créditos trabalhistas, seja de valor ou de qualquer outro modo, nos termos do § 2º, do art. 58, da LRF; b) não poderá prever prazo de pagamento dos créditos trabalhistas superiores a um ano, conforme art. 54, da LRF; c) não poderá prever cláusula de suspensão das ações e execuções contra os fiadores, avalistas e coobrigados das recuperandas; foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pelas recuperandas; e foi dado parcial provimento ao agravo de instrumento interposto pela Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda., apenas para retificar o valor de seu crédito, de R\$ 6.602.290,34.
23/06/2020	5029418-87.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	
03/09/2020	5050688-70.2020.8.21.7000	Agravo de instrumento	Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda.	Decisão que deferiu, parcialmente, a promoção do Ministério Público	



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

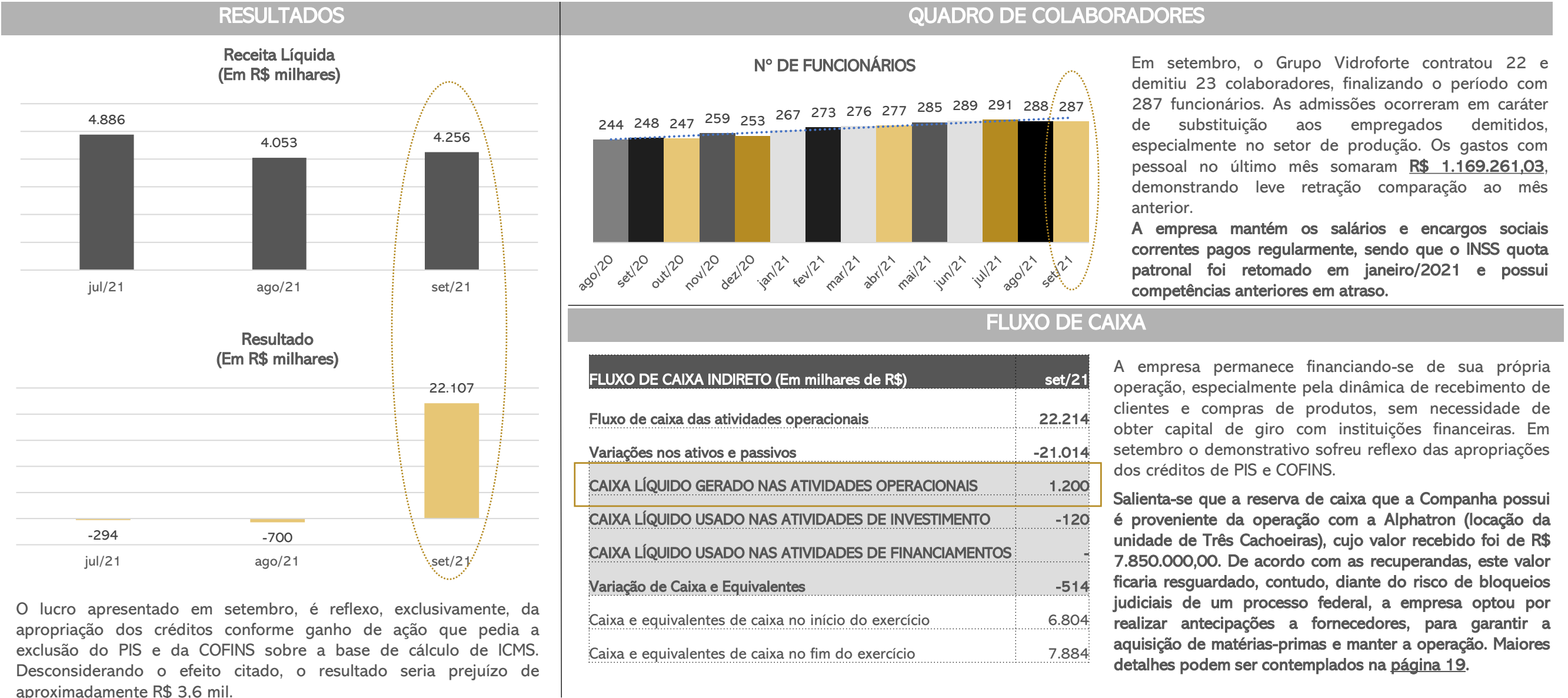
Prevenção: 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sob relatoria do Des. Jorge Andre Pereira Gailhard .

DATA DE INTERPOSIÇÃO	N.º DO RECURSO	TIPO DE RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	STATUS E CADEIA RECURSAL
24/02/2021	5033166-93.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Prorrogação do <i>stay period</i>	❖ Em 25/02/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de conceder o prazo de suspensão denominado “stay period”. Atualmente, aguarda-se a manifestação desta Administração Judicial. ❖ No dia 29/09/2021, o recurso foi unanimemente desprovido.
12/05/2021	5068883-69.2021.8.21.7000	Agravo de instrumento	Recuperandas	Suspensão de nova AGC	❖ Na data de 12/05/2021 foi proferida decisão deferindo o pedido de efeito suspensivo, a fim de determinar a suspensão da realização de nova assembleia geral de credores, haja vista a decisão do agravo de instrumento n.º 5050688-70.2020.8.21.7000, interposto pela credora Sul Comércio de Componentes Automotivos Ltda. ❖ Em 29/09/2021, o recurso foi julgado prejudicado, tornando sem efeito a decisão que concedeu o efeito suspensivo.



VIDROFORTE

O Grupo atua no mercado de vidros, os quais são utilizados especialmente no setor automotivo e na construção civil. A fabricação de vidros temperados é sua principal especialidade. Ainda, revende componentes que possuem vínculo com o produto principal.





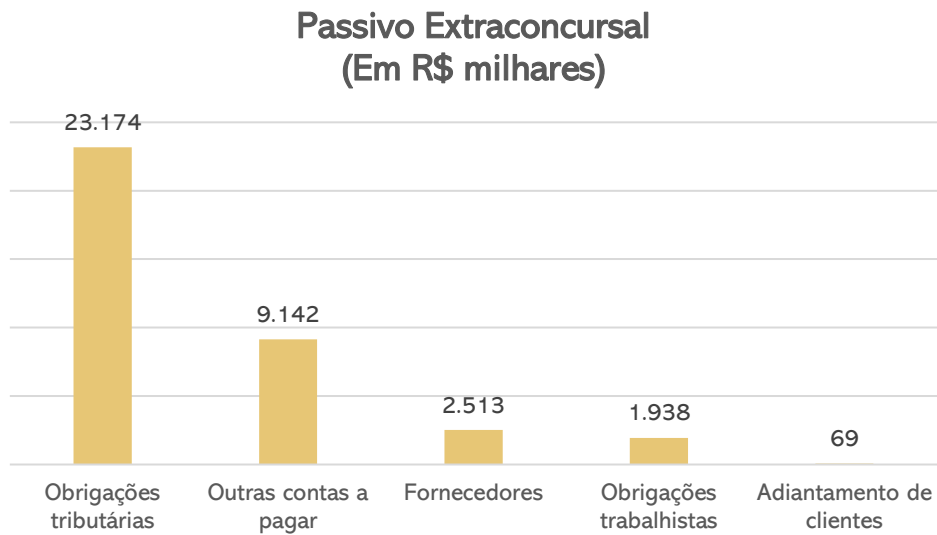
GRUPO VIDROFORTE

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	416	72,98%	6.875.085,84	15,14%
Garantia Real	2	0,35%	25.999.169,84	57,26%
Quirografário	134	23,51%	12.463.291,79	27,45%
Microempresa	18	3,16%	65.000,01	0,14%
Total	570	100%	45.402.547,48	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até setembro de 2021, as recuperandas apresentavam passivo extraconcursal de **R\$ 36,8 milhões**, distribuídos da seguinte forma:



Nota: A rubrica “Outras contas a pagar” contempla o valor recebido da empresa Alphasat, pela locação do parque fabril.

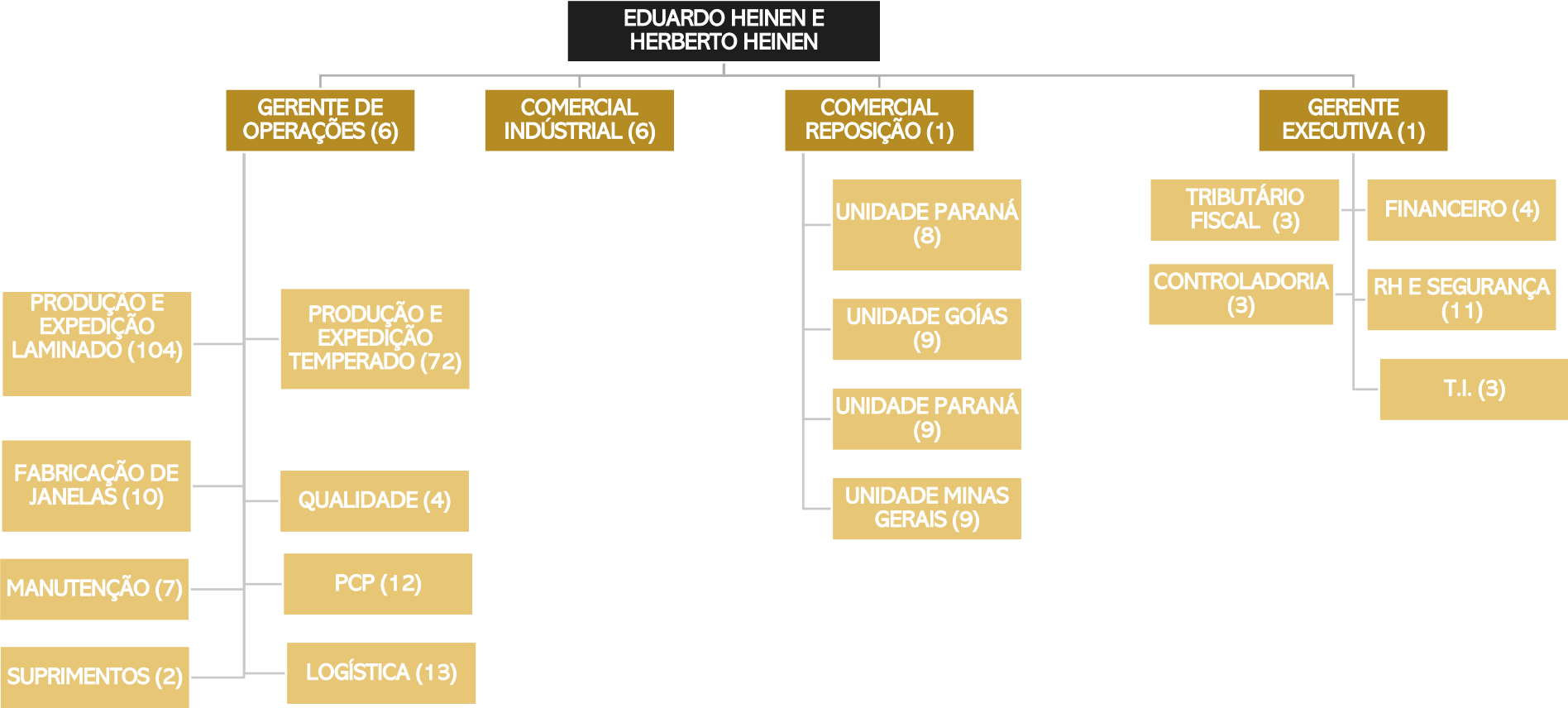
PRINCIPAIS FORNECEDORES PÓS RJ

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	VALORES
Vimexico S.A de C.V.	México	1.060.898,29
Zhejiang Decent New Material Co Ltda	China	458.475,56
Cebrace Cristal Plano Ltda - Cacapava	45.070.190/0005-85	90.886,68
Zidrian Industria de Embalagens Ltda	04.949.894/0001-11	65.193,18
Ferro Enamel do Brasil Industria e Comercio Ltda	59.272.849/0001-67	52.493,94
Cebrace Cristal Plano Ltda - Jacarei	45.070.190/0002-32	50.851,02
Zirtec Industria e Comercio Ltda - Itajaí SC	00.847.022/0003-53	35.160,00
R J E Transportes Ltda ME	18.175.376/0001-00	31.764,86
G Sete Produtos e Serviços Gráficos Ltda.	02.833.388/0001-37	29.347,39
Ribeiro Tessaro & Cia LTDA	14.519.149/0001-96	28.850,00
Ancora Auxiliares de Segurança Ltda	11.930.109/0001-44	27.168,47
WS Cranes Industria Metalurgica Ltda	07.030.842/0001-35	26.979,98
Cristiane Pereira Rodrigues	25.190.736/0001-09	26.192,00
RFP Transportes LTDA	03.790.624/0001-48	25.125,00
Unividro Comercio e Industria e Imp de Vidro Ltda	80.993.272/0001-79	20.520,60
Supplier Importadora e Exportadora de Peças para Veiculos LTDA	34.492.054/0001-33	19.787,00
Morgenstern Logística Ltda	11.894.828/0001-57	19.416,00
Lauro Weber & Cia Ltda	03.682.759/0002-70	19.363,68
Miotto Consultoria Empresarial LTDA	37.126.933/0001-30	18.426,00
Adriana Fátima Ribeiro	19.323.805/0001-02	17.684,32
TOTAL		2.124.583,97

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ORGANOGRAMA VIDROFORTE



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Vidroforte - unidade de Caxias do Sul/RS



**Imagens enviadas pela recuperanda em 23/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - PR



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Templex - GO



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



FOTOS

Forte Parabrisas - MG



**Imagens enviadas pela recuperanda em 29/09/2021.*



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	32.473	32.340	60.329
	Caixa e equivalentes de caixa	7.318	6.804	7.884
	Contas a receber de clientes	8.391	7.519	6.763
	Estoques	11.459	12.894	12.027
	Adiantamentos a fornecedores	2.400	2.191	2.209
	Créditos fiscais	1.408	1.495	30.022
	Outras contas a receber	1.330	1.306	1.329
	Despesas do exercício seguinte	167	131	95
	NÃO CIRCULANTE	24.240	24.229	24.242
	Depósitos judiciais	628	656	656
PASSIVO	Outras contas a receber	78	80	80
	Imobilizado	22.836	22.811	22.841
	Intangível	698	682	665
	TOTAL DO ATIVO	56.713	56.569	84.571
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	33.606	34.162	37.200
	Fornecedores	3.345	4.053	3.897
	Obrigações trabalhistas	1.944	1.977	1.999
	Obrigações tributárias	20.138	20.018	23.174
	Adiantamentos de clientes	118	51	69
	Outras contas a pagar	8.061	8.063	8.061
	NÃO CIRCULANTE	37.007	37.007	39.864
	Fornecedores			2.857
	Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
	Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.900	-14.600	7.507
	Capital social	8.940	8.940	8.940
	Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
	Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
	Prejuízos acumulados	-43.658	-44.358	-22.251
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.713	56.569	84.571



Caixa e equivalentes de caixa: em setembro apontou crescimento de 16% em razão dos ingressos superiores aos dispêndios, conforme detalhes na [página 19](#).



Contas a receber de clientes: no mês anterior havia diversos câmbios de exportação que não foram fechados, ficando os títulos em aberto, mesmo eles já tendo sido pago pelos clientes. O procedimento foi adotado para manter o hedge financeiro para garantia das variações cambiais para o pagamento de importações, que foram feitos com intensidade no mês de setembro, baixando o saldo principalmente dos clientes Top Reman Spa, Leo Loa Chile, Implementos SA e Vicherat Y Pradenas Ltda, justificando a retração na rubrica.



Estoques: com o crescimento nas vendas houve maior utilização de matérias-primas, apontando retração de 6,7% no saldo em setembro. De acordo com o registro de inventário enviado, há estoques nas unidades da Templex/PR, Templex/GO, Forte/MG e Vidroforte, sendo o valor mais relevante de materiais está alocado na unidade de Caxias do Sul, com R\$ 8,2 milhões.



Créditos fiscais: o crescimento em setembro é reflexo da ação de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS, no qual foi apurado o valor de R\$ 911.421,55 no período de abril/2019 a março/2021 e o montante poderá ser compensado com o INSS a pagar. No período de janeiro/2002 a março/2019 fora apurado o valor de R\$ 27.663.524,02, do qual a empresa pretende abater as dívidas tributárias federais. Apesar de não existir uma Lei que possibilite esta compensação diretamente, a Procuradoria Federal sinalizou que existe a possibilidade de negociação com este objetivo.



Adiantamento a fornecedores: em setembro, em virtude dos novos adiantamentos o saldo da conta expressou crescimento de 1%. De acordo com o relatório financeiro enviado, os saldos mais relevantes são com: Zhejiang Decent New Material (R\$ 908 mil) e Shandong Qilu Eyhylene Chemicals CO Ltda (R\$ 1 milhão) para importação de PVB – Polivinil Butiral, que é um dos principais materiais para a fabricação de para-brisas e vidros laminados em geral. De acordo com a recuperanda houve atraso na entrega dos produtos importados, devido ao fechamento dos portos na China, causado por surtos de Covid-19. Portanto, a nova previsão de entrega é outubro/2021.



Outras contas a receber: no curto prazo compreende o valor adiantado para garantia na aquisição de energia elétrica; adiantamento a funcionários; valor a receber das agências de cobrança; pagamento de comissões sobre negociações em andamento; e antecipação de contas que aguardam documentação. No longo prazo, compreende créditos fiscais e empréstimo compulsório da Eletrobrás. Em setembro, as movimentações ocorreram em face de adiantamentos a funcionários e contabilização de crédito de ICMS s/ imobilizado.



Imobilizado e intangível: a empresa investiu R\$ 252 mil em seu imobilizado em setembro, principalmente com aquisição máquinas e equipamentos para a produção e administrativo (R\$ 117 mil), imobilizado em trânsito (R\$ 128 mil).



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	32.473	32.340	60.329
	Caixa e equivalentes de caixa	7.318	6.804	7.884
	Contas a receber de clientes	8.391	7.519	6.763
	Estoque	11.459	12.894	12.027
	Adiantamentos a fornecedores	2.400	2.191	2.209
	Créditos fiscais	1.408	1.495	30.022
	Outras contas a receber	1.330	1.306	1.329
	Despesas do exercício seguinte	167	131	95
	NÃO CIRCULANTE	24.240	24.229	24.242
	Depósitos judiciais	628	656	656
PASSIVO	Outras contas a receber	78	80	80
	Imobilizado	22.836	22.811	22.841
	Intangível	698	682	665
	TOTAL DO ATIVO	56.713	56.569	84.571
	BALANÇO PATRIMONIAL	jul/21	ago/21	set/21
	CIRCULANTE	33.606	34.162	37.200
	Fornecedores	3.345	4.053	3.897
	Obrigações trabalhistas	1.944	1.977	1.999
	Obrigações tributárias	20.138	20.018	23.174
	Adiantamentos de clientes	118	51	69
	Outras contas a pagar	8.061	8.063	8.061
	NÃO CIRCULANTE	37.007	37.007	39.864
	Fornecedores			2.857
	Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926
	Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.900	-14.600	7.507
	Capital social	8.940	8.940	8.940
	Reservas de capital	6.352	6.352	6.352
	Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466
	Prejuízos acumulados	-43.658	-44.358	-22.251
	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.713	56.569	84.571



Fornecedores: o saldo de obrigações com fornecedores retraiu 4% em setembro, houve redução na aquisição de fornecedores nacionais devido à falta de matérias-primas decorrentes do atraso dos embarques vindo da China. No longo prazo refere-se aos honorários (10%) de Zulmar Neves pela ação de exclusão do PIS e COFINS da base de cálculo do ICMS, que será pago mediante acordo conforme apropriação dos créditos, a nota fiscal ainda não foi emitida, sendo o montante apropriado uma estimativa. De acordo com a Recuperanda, não existem fornecedores extraconcursais em atraso, e sim, eventualmente é postergado pagamentos por ajuste de caixa, além disso, está sendo negociado um pagamento com maior prazo junto à Vidrio Plano de México S.A.

Obrigações trabalhistas: a variação em setembro possui relação com as apropriações de 13º salário e férias, além do saldo de pró-labore que passou de R\$ 13 mil para R\$ 23 mil pois foram reajustados. Os salários, rescisões e encargos sociais são pagos regularmente, sendo que o INSS parte empresa foi retomado em janeiro/2021. Salienta-se que a empresa não realizou a contabilização da provisão dos créditos concursais trabalhistas ilíquidos que, de acordo com relação enviada pelos advogados da Recuperanda, reúnem 46 processos com probabilidade de perda provável, que somam cerca de R\$ 2,7 milhões (valor estimado de perda em 32 casos).

Obrigações Tributárias: a partir de janeiro/21 a Recuperanda passou a pagar integralmente os impostos correntes. Salienta-se que, dentre os tributos federais, o IPI, INSS e o CPRB são os impostos inadimplentes mais relevantes para a empresa e, na esfera estadual, o ICMS da unidade de Caxias do Sul. Maiores detalhes podem ser contemplados na [página 20](#).

Adiantamento de clientes: os adiantamentos recebidos foram de R\$ 243 mil, enquanto as baixas por faturamento ou identificação de depósito somaram R\$ 226 mil. De acordo com o relatório financeiro, a empresa possui clientes pulverizados, com saldos irrelevantes.

Outras contas a pagar: no curto prazo compreende, essencialmente, o valor recebido pela locação da unidade e maquinário em Três cachoeiras à empresa Alphonat, no valor de R\$ 7.850.000,00. Destaca-se que a partir do mês de junho a integralidade deste valor não foi resguardada, sendo utilizada para compra de matéria-prima. No longo prazo, o montante trata-se de tributos diferidos e incentivos fiscais do terreno de Três Cachoeiras, conforme Lei 1.298/2012.



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de Reais)		jul/21	ago/21	set/21	2021
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Receita Bruta de Vendas e Serviços	5.831	4.784	4.897	49.232
	Deduções de vendas	-945	-731	-641	-7.042
	Impostos sobre vendas	-668	-547	-549	-5.687
	Devoluções	-277	-184	-92	-1.355
	Receita Líquida	4.886	4.053	4.256	42.190
	Custos dos produtos vendidos	-3.985	-3.563	-3.626	-33.209
	Lucro bruto	901	490	630	8.981
	Despesas e receitas operacionais	-1.117	-1.109	10.946	2.533
	Despesas com vendas	-644	-642	-578	-5.775
	Despesas administrativas	-492	-488	-506	-4.108
	Outras despesas (receitas) operacionais	19	21	12.030	12.416
	Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	-216	-619	11.576	11.514
	Receitas financeiras	25	27	13.770	13.968
	Despesas financeiras	-22	-37	-21	-330
	Lucro/prejuízo antes dos impostos	-213	-629	25.325	25.152
	Imposto de renda e contribuição social	-81	-71	-3.218	-3.842
	Lucro/prejuízo líquido do exercício	-294	-700	22.107	21.310



Receita Bruta: setembro apontou crescimento de 2% nas receitas brutas, o que corresponde a R\$ 113 mil.



Custos dos Produtos Vendidos: os custos consumiram 85% da receita líquida, apresentando aumento proporcional de 2% em comparação ao mês anterior. Os principais custos são com matérias-primas, pessoal, energia elétrica e manutenção.



Despesas e Receitas Operacionais: as principais despesas são com pessoal, transporte, serviços de terceiros, aluguéis, comissões e tributário. Como serviços de terceiros a empresa possui, principalmente, proteção patrimonial, limpeza, manutenção de sistemas informatizados e advogados. Alguns gastos são decorrentes da RJ e da irregularidade tributária, como advogado da RJ, administrador judicial e advogado de causas tributárias. As receitas operacionais referem-se a valor que a recuperanda recebe mensalmente pelo aluguel de um pavilhão à empresa Sulflex. De acordo com a empresa, o imóvel não pertence mais à Vidroforte após a cisão em 2015, mas continua recebendo os valores. Questionada sobre o aditivo, visto que o contrato possuía vigência até 2016, a recuperanda afirmou não possuir e que a negociação é feita diretamente entre a Sulflex e a imobiliária. Além disso, em setembro fora apropriado os ganhos no processo judicial de exclusão de PIS e COFINS na base do ICMS.



Resultado Financeiro: em setembro houve apropriação da variação monetária sobre os créditos da ação de exclusão do PIS e COFINS sobre a base do ICMS, gerando resultado financeiro positivo de R\$ 13,7 mil.



Resultado: O lucro apontado em setembro é puramente em virtude das apropriações dos créditos e variações monetárias da ação de exclusão do PIS e COFINS sobre a base de cálculo do ICMS, não fosse isso, o resultado seria prejuízo de aproximadamente R\$ 3,6 mil.

A fim de melhorar os resultados, a Recuperanda continua buscando alternativas de materiais com custos menores e estudando os preços praticados frente aos custos incorridos para equalizar a operação. Também, está investindo no aumento da produção e treinamento de funcionários, para atender a demanda.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em milhares de R\$)		jul/21	ago/21	set/21
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Fluxo de caixa das atividades operacionais	-181	-593	22.214
	Resultado líquido	-294	-700	22.107
	Depreciação	96	91	90
	Ganho na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangíveis	17	16	17
	Variações nos ativos e passivos	329	145	-21.014
	Clientes	-185	872	756
	Estoques	-862	-1.435	867
	Adto Fornecedor	598	209	-18
	Outros Créditos	-34	-57	-28.514
	Fornecedores	1.017	708	2.701
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		148	-448	1.200
	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
	Imobilizado	-51	-66	-120
	Intangível	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-51	-66	-120
	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
	Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
	Partes Relacionadas	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	-	-
Variação de Caixa e Equivalentes		97	-514	1.080
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.221	7.318	6.804
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		7.318	6.804	7.884



Atividades Operacionais: em setembro os recursos advindos de clientes foram destinados para pagamento de fornecedores, salários, tributos e demais gastos próprios da operação. Há de se destacar, que em virtude das apropriações dos créditos do PIS e COFINS, além dos honorários advocatícios, a demonstração do fluxo de caixa insuflou-se de informações econômicas, que efetivamente não trouxeram ingressos ou desencaixes monetários para as Recuperandas no período.

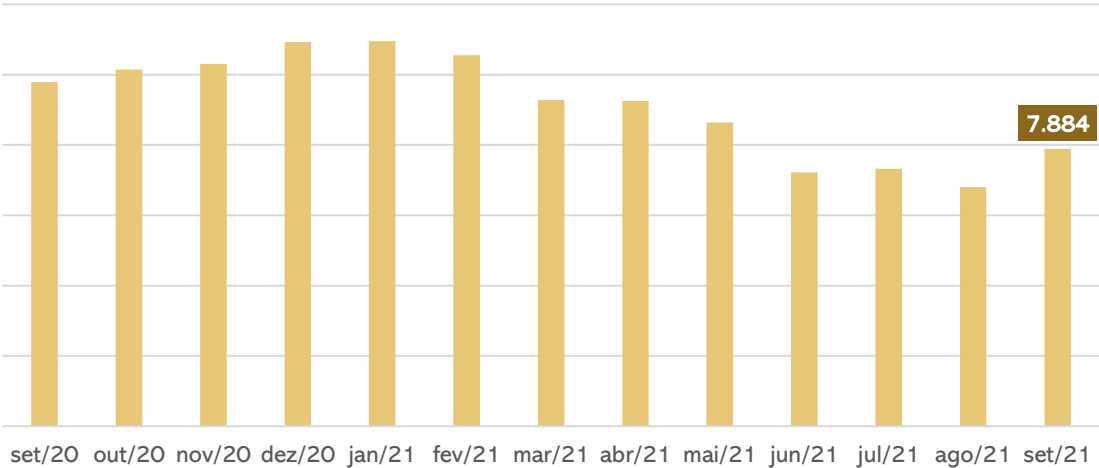


Atividades de Investimento: a movimentação compreende as compras de máquinas e equipamentos para a produção e administrativo.



Atividades de Financiamento: a empresa não mostrou necessidade de adquirir empréstimos ou financiamentos bancários, motivo pelo qual não houve movimentação.

Disponibilidades - em milhares R\$





DÍVIDA FISCAL

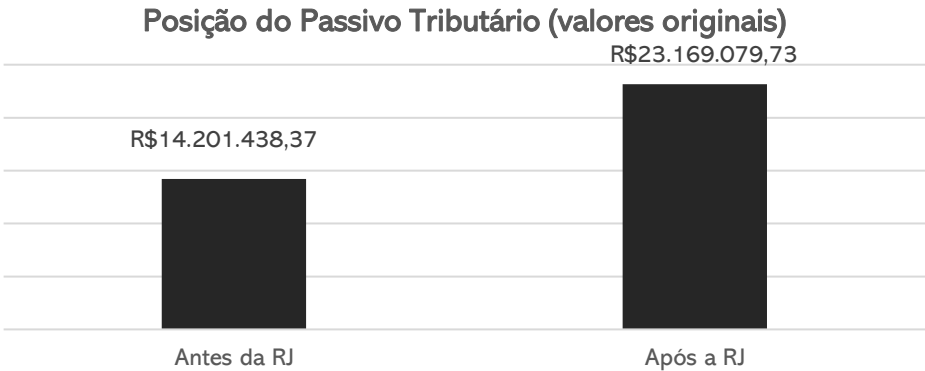
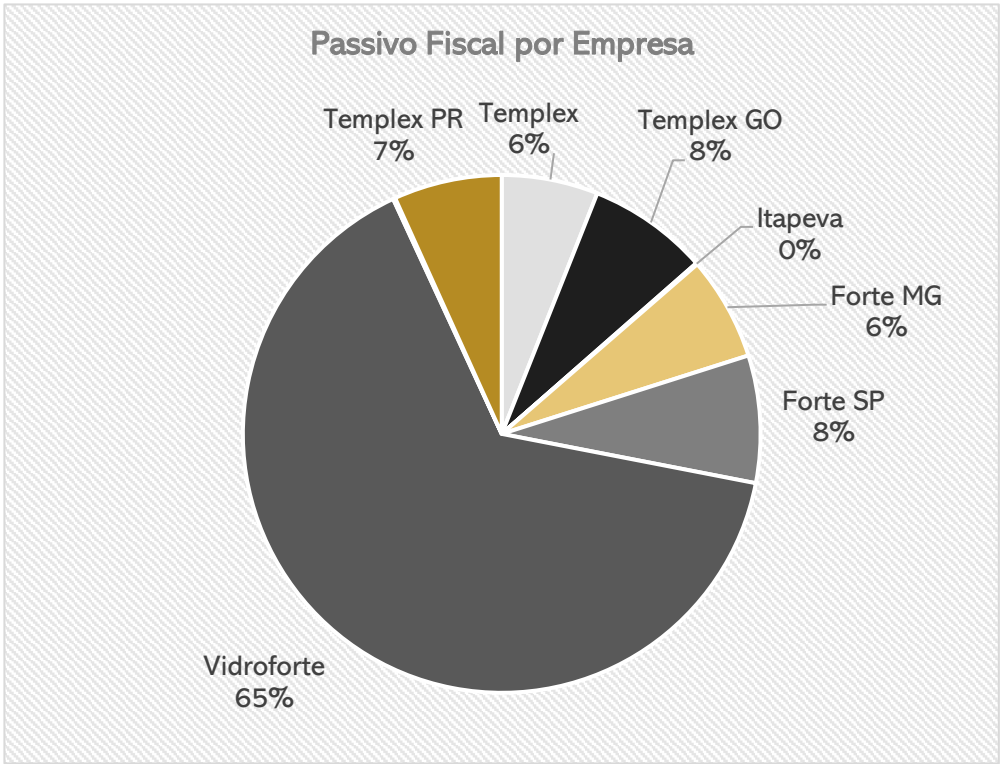
A partir de janeiro de 2021 a recuperanda **passou a pagar integralmente os impostos correntes**. A respeito dos tributos vencidos de períodos anteriores, salienta-se que em dezembro de 2020 a empresa realizou o parcelamento de débitos federais de dívida ativa, previdenciários e não previdenciários, das empresas Forte/MG Templex/GO e Templex/PR no valor principal de R\$3,6 milhões a ser pago em 60 e 84 parcelas. No âmbito federal, a Vidroforte possui valor expressivo de INSS, IPI e CPRB inadimplente, e as lojas Forte Para-Brisas e Templex acumulam atrasos de IRPJ e CSLL, especialmente. A maior dívida com o fisco estadual está relacionada ao ICMS, sendo que a filial de Caxias do Sul possui alguns meses anteriores à 2019 em atraso que estavam em negociação, no entanto, esta foi suspensa pela empresa em razão do Covid-19. Os tributos municipais estão regulares.

A empresa, em setembro/2021, teve judicial de exclusão do ICMS na base de PIS e COFINS, no qual foi apurado o valor de R\$ 911.421,55 no período de abril/2019 a março/2021 e o montante poderá ser compensado com o INSS a pagar. No período de janeiro/2002 a março/2019 fora apurado o valor de R\$ 27.663.524,02, do qual a empresa pretende abater as dívidas tributárias federais. Apesar de não existir uma Lei que possibilite esta compensação diretamente, a Procuradoria Federal sinalizou que existe a possibilidade de negociação com este objetivo. Esta Administração Judicial continuará acompanhando os trâmites e atualizando a situação no Relatório Mensal de Atividades.

Abaixo segue a posição de tributos vencidos, atualizados até setembro/2021, conforme relação encaminhada pela empresa:

PASSIVO TRIBUTÁRIO ATUALIZADO COM MULTAS E JUROS				
EMPRESA	VIDROFORTE	TEMPLEX	FORTE SP	TOTAL
COFINS	596.854,96	568.009,76		1.164.864,72
PREV. SOCIAL	3.142.537,37	5.699,80	661.020,78	3.809.257,95
CONTRIBUIÇÕES	5.893.121,60		70.648,61	5.963.770,21
CPRB	3.604.115,14			3.604.115,14
IPI	29.865.387,22			29.865.387,22
MULTAS	1.134.981,14			1.134.981,14
PIS		30.685,64		30.685,64
CSLL		595.274,49	718.167,36	1.313.441,85
IRPJ		1.013.951,87	1.205.534,16	2.219.486,03
ICMS	5.033.680,41			5.033.680,41
TOTAL	49.270.677,84	2.213.621,56	2.655.370,91	54.139.670,31

O valor da dívida tributária do Grupo, entre tributos vencidos e vincendos, segundo os demonstrativos contábeis, é de **R\$ 19.848.711,55**, sendo que 24% está parcelado, com pagamentos ativos e o restante em aberto. De acordo com a Recuperanda, o montante contabilizado não contempla a correção de multas e juros, justificando, portanto, a diferença apontada entre o quadro apresentado e os demonstrativos.



Nota(*): Valores extraídos dos demonstrativos contábeis.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ **VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:** o Plano utiliza como meio de recuperação concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa.
- ❖ **ALIENAÇÃO DE BENS E DE ATIVOS:** com exceção feita àqueles bens que são objeto de garantia dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e à recomposição do capital de giro. Ainda, de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas ou arrendadas unidades produtivas isoladas ou ativos estratégicos, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes ou arrendatários. Do produto da alienação acima descrita, parte poderá ser destinada ao capital de giro, a novos investimentos, a adequação do maquinário das empresas às normas técnicas de proteção ao trabalhador e parte empregada em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela empresa no momento da operação. Em caso de desmobilização de unidade integrante das empresas em recuperação judicial, as máquinas alocadas na referida unidade poderão ser objeto de alienação direta, e o produto de tal alienação será destinado ao encerramento de tais atividades e à recomposição do capital de giro.
- ❖ **CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS:** a empresa poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ **PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA:** a empresa está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização de processos e melhoria de projetos são medidas que acompanham a Recuperação Judicial.



PROPOSTA DE PAGAMENTO ORIGINAL

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Vidroforte foi aprovado na data de 16/07/2019. Todavia, diante da decisão proferida em 24/03/2020, foi determinada a realização de nova assembleia geral de credores para nova deliberação do plano de recuperação judicial - ainda sem data. Portanto, o prazo para início do cumprimento do plano ainda não ocorreu.

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 10 salários mínimos	677.535,01	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-		-	i) Recursos de Caixa	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 10 salários mínimos.
	Acima de 10 salários mínimos	6.197.550,83	-	-	Trânsito em julgado	01 ano	-	-	-	-	ii) Recursos provenientes de alienação de imobilizado	Serão pagos através da alienação de bens¹ a partir do trânsito em julgado da decisão que conceder a Recuperação Judicial
Classe II - Garantia Real	"Subcrédito A" - Encargos financeiros apurados desde a data de ingresso na recuperação judicial até a data de homologação do resultado da AGC.		-	12 meses após a homologação do PRJ	Após carência	16 anos	16	Anual	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamento em 16 parcelas anuais, vencimento dia 15 de cada mês.
	"Subcrédito B" - Valor do crédito habilitado na recuperação judicial.	25.999.169,84	-	24 meses após a homologação do PRJ	Após carência	15 anos	30	Semestral	2% a.a. + SELIC	SAC	i) Recursos de Caixa	Pagamentos de encargos trimestrais durante a carência e amortização do principal em 30 parcelas semestrais e sucessivas, de principal e encargos, com pagamento no dia 15 de cada mês de vencimento.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5 mil	304.552,08	-	-	Trânsito em julgado	30 dias	-	-	-	-	i) Recursos de Caixa	Pagamento do valor integral, sem deságio e sem atualização, no prazo de 30 dias a contar do transito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação.
	Acima de R\$ 5 mil	12.158.739,71	-	36 meses a contar do transito em julgado	Após carência	16 anos	-	-	1% a.a. + TR (pro rata dies)	Progressiva: 1% a.a. do 1º ao 5º ano; 2% a.a. do 6º ao 10º ano; 3% a.a. do 11º ao 15º ano; e 70% no 16º ano.	i) Recursos de Caixa	Serão pagos através de um plano de amortização progressiva, cujos percentuais incidem sobre o saldo devedor. Haverá atualização de juros de 1% a.a. + TR. Observar bônus de adimplemento².
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	65.000,01	50%	02 anos a contar do transito em julgado	Após carência	5 anos	-	Anal	1% a.a. + TR	-	i) Recursos de Caixa	Serão pagos com deságio de 50%, carência de 02 anos, prazo de amortização de 05 anos, em parcelas anuais, com início dos prazos contados da data do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação, acrescido de correção de juros de 1% a.a. + TR.
TOTAL	45.402.547,48											

NOTA 1: (1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO, Data de Aquisição: 25/10/2004, Nota Fiscal: 922, Marca: IGM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, modelo: BT/20 MF, nº série: 4036/02, Patrimônio: 836/3, (2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: SL430, nº série: 299, Patrimônio: 555, data de aquisição: 18/07/2002, Nota Fiscal: 2637/1; (3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS, Marca: PROJEPACK MÁQUINAS PARA EMBALAGENS LTDA, Modelo: TQD500, nº série: 246, Patrimônio: 653, data de aquisição: 14/03/2003, Nota fiscal: 3044; e (4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA, Marca: BOTTERO GLASS TECHNOLOGIES, modelo: 340, nº série: 340 BCS/313, Patrimônio: 165, data de aquisição 05/06/1998.

NOTA 2: Bônus de adimplemento

O pagamento da 15º parcela até a data do vencimento (inclusive) outorgará às Recuperandas um bônus de adimplemento, consistente em desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da última parcela.

A qualquer momento as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar o pagamento antecipado das parcelas previstas entre os anos 1 e 15. Estes pagametros que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada classe, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 90% de desconto do valor da parcela antecipada.



PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(1) ENVERNIZADORA A ROLOS DE UM CABEÇOTE PARA APLICAÇÃO DE ACABAMENTO – VALOR DO BEM
R\$45.628,27



(2) MÁQUINA SELADORA DE FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM:
R\$27.373,51





PROPOSTA DE PAGAMENTO

O Imobilizado destinado para pagamento da Classe Trabalhista acima de 10 salários mínimos:

(3) TÚNEL DE ENCOLHIMENTO DE FILMES PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM DE VIDROS – VALOR DO BEM **R\$12.673,83**



(4) MESA DE CORTE DE VIDROS AUTOMÁTICA – VALOR DO BEM: **R\$115.240,18**



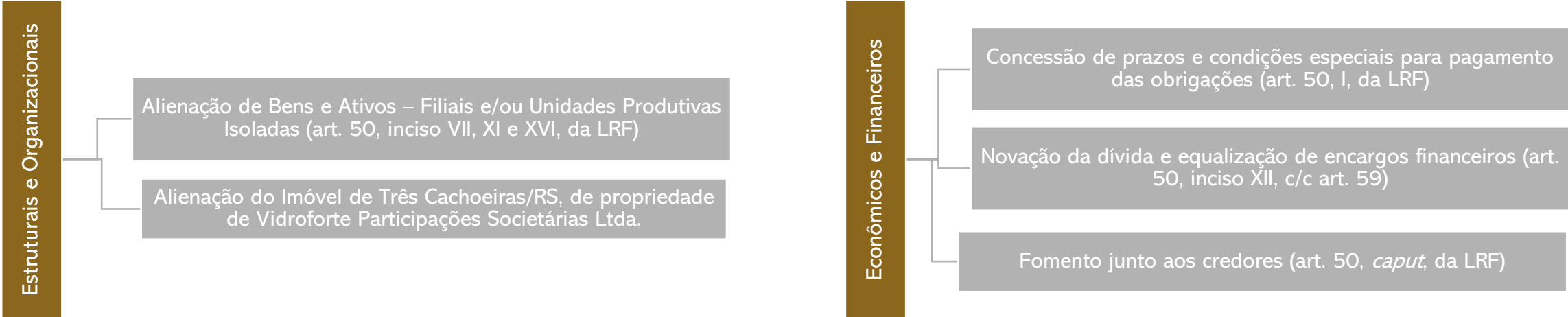


PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

Em 15 de setembro de 2021, o Grupo apresentou Plano de Recuperação Judicial Modificativo, que deverá ser apresentado e apreciado em assembleia geral de credores, ainda sem data definida. As especificidades seguem abaixo.

MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No capítulo I do plano de recuperação judicial, denominado “*MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO*”, as recuperandas citam como meio de recuperação a concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos das empresas:



ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DO PLANO

Como forma de satisfação dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a Vidroforte Participações Societárias Ltda., empresa relacionada às recuperandas, oferecerá fruto da alienação do imóvel da matrícula n.º 65.921 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Cachoeiras/RS, para fins de aceleração de pagamento dos credores trabalhistas e para pagamento dos demais credores, nos seguintes termos:

- Nos primeiros 12 (doze) meses, a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 90% (noventa por cento) do valor de avaliação;
- Do mês 13 (treze) até 24 (vinte e quatro), a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação;
- Do mês 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis), a forma de venda do imóvel será por iniciativa das recuperandas, devendo ser observado valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor de avaliação.

As recuperandas condicionaram que o fruto da alienação do imóvel deverá ser depositado judicialmente, no bojo do processo de recuperação judicial, para ser destinado ao cumprimento das disposições do Plano de Recuperação Judicial. Quanto ao ponto, além de a matrícula apresentada não estar atualizada – o que, conseqüentemente, impede a análise das condições atuais do imóvel, trata-se de bem de terceiro, ou seja, de pessoa jurídica que não integra o polo ativo da presente recuperação judicial, o que exige a apresentação de declaração expressa da proprietária registral, assim como averbação, na matrícula do imóvel, da garantia ora ofertada.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO MODIFICATIVO											
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	6.875.085,84	-	-	Concessão da Recuperação Judicial	36 meses	36	Mensal	-	-	i) Geração de caixa; ii) Recursos da alienação de imóvel	Recebimento integral do crédito em 36 parcelas consecutivas mensais, iniciando-se a partir da concessão da recuperação judicial. Haverá possibilidade de aceleração de pagamento a partir da alienação de imóvel, com pagamento em até 48 horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação.
Classe II - Garantia Real	25.999.169,84	-	-	Trânsito em julgado	48 horas	-	-	-	-	i) Recursos provenientes da alienação de imóvel	Caso a venda seja realizada à vista, os credores serão integralmente satisfeitos em 48 horas. Caso a venda seja realizada à prazo, uma vez satisfeita a aceleração dos pagamentos dos credores trabalhistas, os credores de garantia real participarão do rateio advindos da operação de venda, de forma pro-rata, em pagamentos que ocorrerão dentro do prazo de 48 horas, contadas na mesma periodicidade dos pagamentos realizados para alienação do referido imóvel.
Classe III - Quirografários	12.463.291,79										
Classe IV - ME e EPP	65.000,01										
TOTAL	45.402.547,48										

CLASSE I - TRABALHISTA

Os credores trabalhistas arrolados na recuperação judicial na forma do artigo 9 da Lei n.º 11.101/2005 terão seus créditos integralmente satisfeitos em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas e mensais, iniciando-se os pagamentos a partir da concessão da recuperação judicial (item “3.1” do plano). Verifica-se que, contrariamente, o item “2.2” do plano indica que os prazos previstos para cumprimento somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, o que deve ser objeto de esclarecimento e adequação pelas recuperandas, a fim de se evitar interpretação equivocada.

No que concerne ao prazo de pagamento, com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020 ao artigo 54 da LRF, permitiu-se que a quitação da classe ocorra no total de 3 (três) anos (1 ano conforme *caput*, somado de 2 anos com base no parágrafo 2º do dispositivo citado), desde que sejam preenchidos cumulativamente os requisitos de (i) apresentação de garantias julgadas suficientes pelo juiz, (ii) aprovação pelos credores titulares de créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrentes de acidentes de trabalho, e (iii) garantia da integralidade do pagamento dos créditos trabalhistas. Em primeiro lugar, há a necessidade de esclarecimentos quanto ao imóvel dado em garantia para a quitação dos créditos, de modo que, por ora, entende-se que não há possibilidade de utilização do prazo estendido para pagamento dos credores trabalhistas. Em segundo lugar, independentemente da nova redação dada pela Lei n.º 14.112/2020, por força do julgamento dos recursos n.ºs 5025356-04.2020.8.21.7000, 5029418-87.2020.8.21.7000 e 5050688-70.2020.8.21.7000 em 30/06/2021, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul estipulou que o novo plano de recuperação judicial não poderia prever prazo de pagamento dos créditos trabalhistas superiores a um ano. Assim, embora a decisão não tenha transitado em julgado e as recuperandas tenham provocado o órgão julgador sobre a alteração do artigo 54 da Lei n.º 11.101/2005, o fato é que, atualmente, está vigente o comando judicial que expressamente vedou a ampliação do termo para pagamento dos créditos trabalhistas.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

ACELERAÇÃO DE PAGAMENTOS

A partir da alienação do imóvel previsto no item 1.4 do Capítulo I do Plano de Recuperação Judicial, os credores trabalhistas terão as seguintes possibilidades de aceleração dos pagamentos:

- (a) caso a venda seja realizada à vista, os credores trabalhistas terão o saldo de seus créditos integralmente satisfeitos em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação;
- (b) caso a venda seja realizada a prazo, os valores da primeira ou das primeiras parcelas da operação serão destinados, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação, para quitação do saldo dos créditos dos credores trabalhistas.

CLASSES II, III E IV – GARANTIA REAL, QUIROGRAFÁRIOS E ME/EPP

Os credores detentores de garantia real, quirografários e ME/EPP, arrolados na recuperação judicial na forma do artigo 9 da Lei n.º 11.101/2005, terão seus créditos satisfeitos através do fruto da alienação do imóvel previsto no item 1.4 do Capítulo I do Plano de Recuperação Judicial, da seguinte forma:

- (a) caso a venda seja realizada à vista, os credores detentores de garantia real seus créditos integralmente satisfeitos em 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação;
- (b) caso a venda seja realizada a prazo, uma vez satisfeita aceleração dos pagamentos dos credores trabalhistas, os credores detentores de garantia real participarão do rateio dos valores advindos da operação de venda, de forma pro-rata, de acordo com valor de seu crédito, conjuntamente com os demais credores desta recuperação judicial, em pagamentos que ocorrerão dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do acesso das recuperandas aos valores da operação, na mesma periodicidade dos pagamentos realizados para alienação do referido imóvel.

Esta Administração Judicial reitera que a questão relacionada à garantia do imóvel da sociedade empresária Vidroforte Participações Societárias Ltda. necessita de esclarecimentos.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2021

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	55.913	56.569	84.571	84.571
Circulante	31.279	32.340	60.329	60.329
Caixa e bancos	1.429	321	382	382
Aplicações financeiras	9.503	6.483	7.502	7.502
Clientes	7.220	7.519	6.763	6.763
Estoques	9.800	12.894	12.027	12.027
Adto. fornecedores	797	2.191	2.209	2.209
Créditos fiscais	1.345	1.495	30.022	30.022
Outras contas a receber	1.135	1.306	1.329	1.329
Despesas do exercício seguinte	50	131	95	95
Não Circulante	24.634	24.229	24.242	24.242
Realizável a Longo Prazo	691	736	736	736
Depósitos judiciais	628	656	656	656
Tributos a recuperar	63	80	80	80
Permanente	23.943	23.493	23.506	23.506
Imobilizado	23.154	22.811	22.841	22.841
Intangível	789	682	665	665
PASSIVO	55.913	56.569	84.571	84.571
Circulante	32.709	34.162	37.200	37.200
Fornecedores	2.654	4.053	3.897	3.897
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.137	1.977	1.999	1.999
Obrigações tributárias	20.699	20.018	23.174	23.174
Adiantamento de clientes	160	51	69	69
Outras contas a pagar	8.059	8.063	8.061	8.061
Não Circulante	37.007	37.007	39.864	39.864
Fornecedores	-	-	2.857	2.857
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(13.803)	(14.600)	7.507	7.507
Capital social	8.940	8.940	8.940	8.940
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	14.466	14.466	14.466	14.466
Lucros (Prejuízos) acumulados	(43.561)	(44.358)	(22.251)	(22.251)

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

GRUPO VIDROFORTE
Demonstrações Contábeis
(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	57.534	4.784	4.897	49.232
Impostos	(6.601)	(547)	(549)	(5.687)
Devoluções	(1.378)	(184)	(92)	(1.355)
Receita Líquida	49.555	4.053	4.256	42.190
Custos dos Produtos Vendidos	(37.081)	(3.563)	(3.626)	(33.209)
Lucro Bruto	12.474	490	630	8.981
Despesas (Receitas) Operacionais	(12.276)	(1.109)	10.946	2.533
Despesas com Vendas	(8.142)	(642)	(578)	(5.775)
Despesas administrativas	(4.778)	(488)	(506)	(4.108)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	21	12.030	12.416
Resultado Antes dos Financeiros	198	(619)	11.576	11.514
Receitas financeiras	349	27	13.770	13.968
Despesas financeiras	(397)	(37)	(21)	(330)
Resultado Antes do IR e da CSLL	150	(629)	25.325	25.152
Imposto de Renda e Contribuição Soci	(869)	(71)	(3.218)	(3.842)
Lucro Líquido do Exercício	(719)	(700)	22.107	21.310

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	770	(593)	22.214	22.328
Resultado do Exercício	(719)	(700)	22.107	21.310
Depreciação de imobilizado	1.272	91	90	869
Depreciação de intangível	217	16	17	149
Variações Ativos e Passivos	2.761	145	(21.014)	(24.795)
Clientes	(692)	872	756	457
Estoques	1.565	(1.435)	867	(2.227)
Adto. fornecedores	(377)	209	(18)	(1.412)
Outros créditos	417	(57)	(28.514)	(28.961)
Fornecedores	(381)	708	2.701	4.100
Obrigações trabalhistas	171	33	22	862
Obrigações tributárias	1.986	(120)	3.156	2.475
Adiantamento de clientes	14	(67)	18	(91)
Outros débitos	58	2	(2)	2
Caixa Líquido Operacional	3.531	(448)	1.200	(2.467)
Fluxo de Investimento	(934)	(66)	(120)	(581)
Imobilizado	(899)	(66)	(120)	(556)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	(34)	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	2	-	-	-
Varição de Caixa e Equivalentes	2.563	(514)	1.080	(3.048)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	8.369	7.318	6.804	10.932
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.932	6.804	7.884	7.884

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	59.224	59.536	86.881	86.881
Circulante	16.081	22.261	47.249	47.249
Caixa e bancos	29	29	25	25
Aplicações financeiras	136	136	136	136
Clientes	4.700	7.227	4.560	4.560
Estoques	8.058	9.917	9.054	9.054
Adto. fornecedores	792	2.181	2.188	2.188
Créditos fiscais	1.201	1.348	29.873	29.873
Outras contas a receber	1.117	1.293	1.318	1.318
Despesas do exercício seguinte	48	130	95	95
Não Circulante	43.143	37.275	39.632	39.632
Realizável a Longo Prazo	19.343	13.860	16.201	16.201
Partes relacionadas	18.785	13.257	15.598	15.598
Depósitos judiciais	495	523	523	523
Tributos a recuperar	63	80	80	80
Permanente	23.800	23.415	23.431	23.431
Imobilizado	23.011	22.733	22.766	22.766
Intangível	789	682	665	665
PASSIVO	59.224	59.536	86.881	86.881
Circulante	25.711	26.794	29.848	29.848
Fornecedores	2.951	3.889	3.721	3.721
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	1.042	1.802	1.814	1.814
Obrigações tributárias	13.533	13.023	16.216	16.216
Adiantamento de clientes	152	45	63	63
Outras contas a pagar	8.033	8.035	8.034	8.034
Não Circulante	37.971	38.798	40.888	40.888
Fornecedores	-	-	2.857	2.857
Empréstimos e financiamentos	35.926	35.926	35.926	35.926
Partes relacionadas	964	1.791	1.024	1.024
Outras contas a pagar	1.081	1.081	1.081	1.081
Patrimônio Líquido	(4.458)	(6.056)	16.145	16.145
Capital social	6.000	6.000	6.000	6.000
Reservas de capital	6.352	6.352	6.352	6.352
Reserva de lucros	-	-	-	-
Lucros (Prejuízos) acumulados	(16.810)	(18.408)	3.793	3.793
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	38.564	3.719	3.385	35.876
Impostos	(7.551)	(691)	(614)	(6.625)
Devoluções	(1.810)	(194)	(74)	(1.425)
Receita Líquida	29.203	2.834	2.697	27.826
Custos dos Produtos Vendidos	(26.327)	(3.180)	(2.834)	(27.477)
Lucro Bruto	2.876	(346)	(137)	349
Despesas (Receitas) Operacionais	(5.057)	(281)	11.749	9.861
Despesas com Vendas	(2.009)	(95)	(53)	(910)
Despesas administrativas	(3.692)	(199)	(222)	(1.612)
Outras receitas (despesas) operacionais	644	13	12.024	12.383
Resultado Antes dos Financeiros	(2.181)	(627)	11.612	10.210
Receitas financeiras	148	5	13.750	13.782
Despesas financeiras	(229)	(27)	(13)	(241)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(2.262)	(649)	25.349	23.751
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(3.148)	(3.148)
Lucro Líquido do Exercício	(2.262)	(649)	22.201	20.603

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(939)	(545)	22.305	21.552
Resultado do Exercício	(2.262)	(649)	22.201	20.603
Depreciação de imobilizado	1.106	88	87	800
Depreciação de intangível	217	16	17	149
Variações Ativos e Passivos	1.081	(1.139)	(19.081)	(24.223)
Clientes	(695)	(924)	2.667	140
Estoques	(166)	(930)	863	(996)
Adto. fornecedores	(372)	209	(7)	(1.396)
Outros créditos	358	(52)	(28.515)	(28.965)
Fornecedores	(28)	682	2.689	3.627
Obrigações trabalhistas	153	31	12	772
Obrigações tributárias	1.666	(90)	3.193	2.683
Adiantamento de clientes	45	(65)	18	(89)
Outros débitos	120	-	(1)	1
Caixa Líquido Operacional	142	(1.684)	3.224	(2.671)
Fluxo de Investimento	(931)	(68)	(120)	(580)
Imobilizado	(896)	(68)	(120)	(555)
Intangível	(35)	-	-	(25)
Fluxo de Financiamento	787	1.735	(3.108)	3.247
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	787	1.735	(3.108)	3.247
Variação de Caixa e Equivalentes	(2)	(17)	(4)	(4)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	167	182	165	165
Saldo atual de caixa e equivalentes	165	165	161	161

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

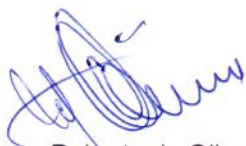
TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	475	399	399	399
Circulante	418	342	342	342
Caixa e bancos	231	230	230	230
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	117	42	42	42
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	70	70	70	70
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	57	57	57	57
Realizável a Longo Prazo	57	57	57	57
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	57	57	57	57
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	475	399	399	399
Circulante	1.211	1.212	1.207	1.207
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	1.205	1.205	1.201	1.201
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	6	7	6	6
Não Circulante	4.137	4.156	4.165	4.165
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.137	4.156	4.165	4.165
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(4.873)	(4.969)	(4.973)	(4.973)
Capital social	1.150	1.150	1.150	1.150
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.547	3.547	3.547	3.547
Lucros (Prejuízos) acumulados	(9.570)	(9.666)	(9.670)	(9.670)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(315)	(19)	(4)	(98)
Despesas com Vendas	(274)	-	-	(75)
Despesas administrativas	(41)	(19)	(4)	(23)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(315)	(19)	(4)	(98)
Receitas financeiras	1	-	-	1
Despesas financeiras	(4)	(1)	-	(3)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(318)	(20)	(4)	(100)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(318)	(20)	(4)	(100)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(318)	(20)	(4)	(100)
Resultado do Exercício	(318)	(20)	(4)	(100)
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	179	1	(5)	71
Clientes	235	-	-	75
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(2)	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(52)	-	(4)	(4)
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	(2)	1	(1)	-
Caixa Líquido Operacional	(139)	(19)	(9)	(29)
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	140	20	9	28
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	140	20	9	28
Variação de Caixa e Equivalentes	1	1	-	(1)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	230	229	230	231
Saldo atual de caixa e equivalentes	231	230	230	230

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	1.908	2.110	2.086	2.086
Circulante	1.802	2.009	1.985	1.985
Caixa e bancos	3	3	7	7
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.138	957	963	963
Estoques	658	1.044	1.010	1.010
Adto. fornecedores	-	3	3	3
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	3	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	106	101	101	101
Realizável a Longo Prazo	75	75	75	75
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	75	75	75	75
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	31	26	26	26
Imobilizado	31	26	26	26
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.908	2.110	2.086	2.086
Circulante	1.722	2.285	1.743	1.743
Fornecedores	342	928	397	397
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	28	52	56	56
Obrigações tributárias	1.343	1.296	1.281	1.281
Adiantamento de clientes	6	6	6	6
Outras contas a pagar	3	3	3	3
Não Circulante	1.069	107	646	646
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.069	107	646	646
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(883)	(282)	(303)	(303)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	3.445	3.445	3.445	3.445
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.528)	(3.927)	(3.948)	(3.948)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

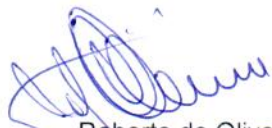
RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	10.215	788	835	8.876
Impostos	(9)	-	(1)	(9)
Devoluções	(56)	(14)	(9)	(123)
Receita Líquida	10.150	774	825	8.744
Custos dos Produtos Vendidos	(6.557)	(513)	(548)	(5.321)
Lucro Bruto	3.593	261	277	3.423
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.345)	(286)	(273)	(2.575)
Despesas com Vendas	(2.026)	(201)	(187)	(1.774)
Despesas administrativas	(319)	(85)	(86)	(801)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	1.248	(25)	4	848
Receitas financeiras	18	1	1	22
Despesas financeiras	(56)	(3)	(3)	(31)
Resultado Antes do IR e da CSLL	1.210	(27)	2	839
Imposto de Renda e Contribuição Social	(295)	(23)	(23)	(259)
Lucro Líquido do Exercício	915	(50)	(21)	580

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	923	(49)	(21)	585
Resultado do Exercício	915	(50)	(21)	580
Depreciação de imobilizado	8	1	-	5
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	266	571	(514)	(158)
Clientes	(420)	243	(6)	175
Estoques	496	(185)	34	(352)
Adto. fornecedores	1	-	-	(3)
Outros créditos	(30)	-	-	1
Fornecedores	68	537	(531)	55
Obrigações trabalhistas	9	(3)	4	28
Obrigações tributárias	144	(19)	(15)	(62)
Adiantamento de clientes	(2)	(2)	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	1.189	522	(535)	427
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.239)	(523)	539	(423)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.239)	(523)	539	(423)
Variação de Caixa e Equivalentes	(50)	(1)	4	4
Saldo anterior de caixa e equivalentes	53	4	3	3
Saldo atual de caixa e equivalentes	3	3	7	7

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	118	78	76	76
Circulante	81	47	46	46
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	58	24	23	23
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	21	21	21	21
Outras contas a receber	2	2	2	2
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	37	31	30	30
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	37	31	30	30
Imobilizado	37	31	30	30
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	118	78	76	76
Circulante	1.601	1.602	1.596	1.596
Fornecedores	5	6	6	6
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	2	2	2	2
Obrigações tributárias	1.592	1.592	1.586	1.586
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2	2	2	2
Não Circulante	2.027	2.034	2.044	2.044
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.027	2.034	2.044	2.044
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(3.510)	(3.558)	(3.564)	(3.564)
Capital social	300	300	300	300
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	528	528	528	528
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.338)	(4.386)	(4.392)	(4.392)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

FORTE PARA-BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Operacionais	(67)	(1)	(5)	(52)
Despesas com Vendas	(38)	-	-	(38)
Despesas administrativas	(29)	(1)	(5)	(14)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	(67)	(1)	(5)	(52)
Receitas financeiras	-	-	(1)	(2)
Despesas financeiras	(2)	-	-	-
Resultado Antes do IR e da CSLL	(69)	(1)	(6)	(54)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	(69)	(1)	(6)	(54)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(64)	-	(5)	(47)
Resultado do Exercício	(69)	(1)	(6)	(54)
Depreciação de imobilizado	5	1	1	7
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	393	-	(5)	30
Clientes	405	(1)	1	35
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	1	-	-	-
Fornecedores	(2)	-	-	1
Obrigações trabalhistas	2	-	-	-
Obrigações tributárias	(13)	-	(6)	(6)
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outros débitos	-	1	-	-
Caixa Líquido Operacional	329	-	(10)	(17)
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(330)	-	10	17
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(330)	-	10	17
Variação de Caixa e Equivalentes	(1)	-	-	-
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	-	-	-
Saldo atual de caixa e equivalentes	-	-	-	-

Eduardo Heinen
 Diretor
 CPF: 311.283.350-34


 Roberto de Oliveira
 Contador CRC/RS: 49804/0
 CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	2.611	3.998	3.218	3.218
Circulante	1.642	2.201	2.188	2.188
Caixa e bancos	2	6	6	6
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.112	1.085	1.068	1.068
Estoques	519	1.101	1.095	1.095
Adto. fornecedores	2	3	14	14
Créditos fiscais	1	1	1	1
Outras contas a receber	6	5	4	4
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	969	1.797	1.030	1.030
Realizável a Longo Prazo	964	1.791	1.024	1.024
Partes relacionadas	964	1.791	1.024	1.024
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	6	6	6
Imobilizado	5	6	6	6
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	2.611	3.998	3.218	3.218
Circulante	1.545	2.558	1.791	1.791
Fornecedores	122	1.141	381	381
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	22	53	55	55
Obrigações tributárias	1.390	1.353	1.344	1.344
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	11	11	11	11
Não Circulante	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.066	1.440	1.427	1.427
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	4.784	4.784	4.784	4.784
Lucros (Prejuízos) acumulados	(3.918)	(3.544)	(3.557)	(3.557)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX PR COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	8.520	734	759	6.881
Impostos	(22)	(1)	(2)	(21)
Devoluções	(68)	(7)	(30)	(120)
Receita Líquida	8.430	726	727	6.740
Custos dos Produtos Vendidos	(5.636)	(429)	(469)	(4.022)
Lucro Bruto	2.794	297	258	2.718
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.061)	(244)	(249)	(2.149)
Despesas com Vendas	(1.748)	(161)	(164)	(1.411)
Despesas administrativas	(313)	(83)	(85)	(738)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	733	53	9	569
Receitas financeiras	8	1	-	10
Despesas financeiras	(32)	(2)	(2)	(25)
Resultado Antes do IR e da CSLL	709	52	7	554
Imposto de Renda e Contribuição Social	(239)	(21)	(20)	(193)
Lucro Líquido do Exercício	470	31	(13)	361

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	471	32	(13)	362
Resultado do Exercício	470	31	(13)	361
Depreciação de imobilizado	1	1	-	1
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	164	364	(754)	(296)
Clientes	(290)	52	17	44
Estoques	595	(229)	6	(576)
Adto. fornecedores	(2)	-	(11)	(12)
Outros créditos	23	(1)	1	2
Fornecedores	(265)	542	(760)	259
Obrigações trabalhistas	6	3	2	33
Obrigações tributárias	101	(3)	(9)	(46)
Adiantamento de clientes	(2)	-	-	-
Outros débitos	(2)	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	635	396	(767)	66
Fluxo de Investimento	(1)	-	-	(2)
Imobilizado	(1)	-	-	(2)
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(634)	(392)	767	(60)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(634)	(392)	767	(60)
Variação de Caixa e Equivalentes	-	4	-	4
Saldo anterior de caixa e equivalentes	2	2	6	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	6	6	6

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	1.714	1.814	1.944	1.944
Circulante	1.709	1.812	1.943	1.943
Caixa e bancos	2	6	7	7
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Clientes	1.130	966	1.062	1.062
Estoques	565	832	868	868
Adto. fornecedores	3	4	4	4
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	7	3	2	2
Despesas do exercício seguinte	2	1	-	-
Não Circulante	5	2	1	1
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	5	2	1	1
Imobilizado	5	2	1	1
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	1.714	1.814	1.944	1.944
Circulante	1.932	2.451	1.961	1.961
Fornecedores	292	872	383	383
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	43	68	72	72
Obrigações tributárias	1.592	1.506	1.501	1.501
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	4	5	5	5
Não Circulante	1.130	802	1.488	1.488
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	1.130	802	1.488	1.488
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(1.348)	(1.439)	(1.505)	(1.505)
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	295	295	295	295
Lucros (Prejuízos) acumulados	(1.843)	(1.934)	(2.000)	(2.000)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
 Diretor
 CPF: 311.283.350-34


 Roberto de Oliveira
 Contador CRC/RS: 49804/0
 CPF: 432.843.020-34

TEMPLEX GO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**Demonstrações Contábeis**

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	9.527	717	728	6.502
Impostos	(1.116)	(85)	(86)	(768)
Devoluções	(16)	(10)	(4)	(26)
Receita Líquida	8.395	622	638	5.708
Custos dos Produtos Vendidos	(5.550)	(376)	(437)	(3.464)
Lucro Bruto	2.845	246	201	2.244
Despesas (Receitas) Operacionais	(2.008)	(253)	(246)	(2.208)
Despesas com Vendas	(1.680)	(171)	(160)	(1.448)
Despesas administrativas	(328)	(82)	(86)	(760)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	837	(7)	(45)	36
Receitas financeiras	38	2	2	14
Despesas financeiras	(55)	(3)	(2)	(21)
Resultado Antes do IR e da CSLL	820	(8)	(45)	29
Imposto de Renda e Contribuição Social	(282)	(20)	(21)	(186)
Lucro Líquido do Exercício	538	(28)	(66)	(157)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	542	(28)	(65)	(153)
Resultado do Exercício	538	(28)	(66)	(157)
Depreciação de imobilizado	4	-	1	4
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	757	347	(620)	(200)
Clientes	(16)	64	(96)	68
Estoques	640	(91)	(36)	(303)
Adto. fornecedores	(3)	-	-	(1)
Outros créditos	73	(1)	2	7
Fornecedores	(31)	385	(489)	91
Obrigações trabalhistas	10	2	4	29
Obrigações tributárias	150	(12)	(5)	(91)
Adiantamento de clientes	(8)	-	-	(1)
Outros débitos	(58)	-	-	1
Caixa Líquido Operacional	1.299	319	(685)	(353)
Fluxo de Investimento	(2)	-	-	-
Imobilizado	(2)	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	(1.302)	(319)	686	358
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	(1.302)	(319)	686	358
Varição de Caixa e Equivalentes	(5)	-	1	5
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7	6	6	2
Saldo atual de caixa e equivalentes	2	6	7	7

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	10.643	6.503	7.593	7.593
Circulante	10.643	6.503	7.593	7.593
Caixa e bancos	1.162	47	107	107
Aplicações financeiras	9.366	6.338	7.354	7.354
Clientes	63	63	75	75
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	52	55	57	57
Outras contas a receber	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	10.643	6.503	7.593	7.593
Circulante	41	71	52	52
Fornecedores	29	54	31	31
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	11	17	21	21
Adiantamento de clientes	1	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	9.810	5.521	6.617	6.617
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	9.810	5.521	6.617	6.617
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	792	911	924	924
Capital social	200	200	200	200
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	236	236	236	236
Lucros (Prejuízos) acumulados	356	475	488	488
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

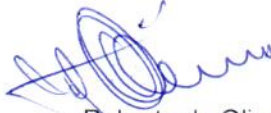
RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	959	74	84	704
Impostos	(86)	(9)	(10)	(83)
Devoluções	(70)	-	(3)	(14)
Receita Líquida	803	65	71	607
Custos dos Produtos Vendidos	(306)	(32)	(40)	(319)
Lucro Bruto	497	33	31	288
Despesas (Receitas) Operacionais	(374)	(29)	(29)	(238)
Despesas com Vendas	(352)	(14)	(14)	(116)
Despesas administrativas	(22)	(15)	(15)	(122)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	-
Resultado Antes dos Financeiros	123	4	2	50
Receitas financeiras	136	18	18	141
Despesas financeiras	(11)	(1)	-	(8)
Resultado Antes do IR e da CSLL	248	21	20	183
Imposto de Renda e Contribuição Social	(53)	(6)	(7)	(51)
Lucro Líquido do Exercício	195	15	13	132

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	195	15	13	132
Resultado do Exercício	195	15	13	132
Depreciação de imobilizado	-	-	-	-
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(36)	1	(33)	(6)
Clientes	(12)	(27)	(12)	(12)
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	(7)	(3)	(2)	(5)
Fornecedores	(13)	27	(23)	2
Obrigações trabalhistas	(9)	-	-	-
Obrigações tributárias	4	4	4	10
Adiantamento de clientes	1	-	-	(1)
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	159	16	(20)	126
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	2.461	(522)	1.096	(3.193)
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	2.461	(522)	1.096	(3.193)
Varição de Caixa e Equivalentes	2.620	(506)	1.076	(3.067)
Saldo anterior de caixa e equivalentes	7.908	6.891	6.385	10.528
Saldo atual de caixa e equivalentes	10.528	6.385	7.461	7.461

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL

	2020	08/2021	09/2021	2021
ATIVO	67	24	26	26
Circulante	1	10	13	13
Caixa e bancos	-	-	-	-
Aplicações financeiras	1	9	12	12
Clientes	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Créditos fiscais	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	1	1	1
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-
Não Circulante	66	14	13	13
Realizável a Longo Prazo	1	1	1	1
Partes relacionadas	-	-	-	-
Depósitos judiciais	1	1	1	1
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Permanente	65	13	12	12
Imobilizado	65	13	12	12
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO	67	24	26	26
Circulante	44	34	32	32
Fornecedores	11	8	8	8
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	33	26	24	24
Adiantamento de clientes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Não Circulante	612	637	638	638
Fornecedores	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Partes relacionadas	612	637	638	638
Outras contas a pagar	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	(589)	(647)	(644)	(644)
Capital social	690	690	690	690
Reservas de capital	-	-	-	-
Reserva de lucros	1.631	1.631	1.631	1.631
Lucros (Prejuízos) acumulados	(2.910)	(2.968)	(2.965)	(2.965)
	-	-	-	-

Eduardo Heinen
 Diretor
 CPF: 311.283.350-34


 Roberto de Oliveira
 Contador CRC/RS: 49804/0
 CPF: 432.843.020-34

VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
Demonstrações Contábeis

(Em R\$ mil)

RESULTADO EXERCÍCIO - DRE

	2020	08/2021	09/2021	2021
Receita Bruta	1	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-
Receita Líquida	1	-	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	(132)	(1)	-	(41)
Lucro Bruto	(131)	(1)	-	(41)
Despesas (Receitas) Operacionais	(49)	4	4	(7)
Despesas com Vendas	(15)	-	-	(3)
Despesas administrativas	(34)	(4)	(2)	(37)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	8	6	33
Resultado Antes dos Financeiros	(180)	3	4	(48)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(8)	-	(1)	(1)
Resultado Antes do IR e da CSLL	(188)	3	3	(49)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(1)	-	(6)
Lucro Líquido do Exercício	(188)	2	3	(55)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	08/2021	09/2021	2021
Fluxo das Atividades Operacionais	(40)	4	4	(2)
Resultado do Exercício	(188)	2	3	(55)
Depreciação de imobilizado	148	2	1	53
Depreciação de intangível	-	-	-	-
Variações Ativos e Passivos	(43)	-	(2)	(13)
Clientes	4	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Adto. fornecedores	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	(1)
Fornecedores	(13)	-	-	(3)
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações tributárias	(14)	-	(2)	(9)
Adiantamento de clientes	(20)	-	-	-
Outros débitos	-	-	-	-
Caixa Líquido Operacional	(83)	4	2	(15)
Fluxo de Investimento	-	-	-	-
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Fluxo de Financiamento	83	1	1	26
Empréstimos e financiamentos	(36)	-	-	-
Partes relacionadas	119	1	1	26
Variação de Caixa e Equivalentes	-	5	3	11
Saldo anterior de caixa e equivalentes	1	4	9	1
Saldo atual de caixa e equivalentes	1	9	12	12

Eduardo Heinen
Diretor
CPF: 311.283.350-34


Roberto de Oliveira
Contador CRC/RS: 49804/0
CPF: 432.843.020-34

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001052714.00-23

CNPJ/CPF: 09.205.910/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MOACYR GONCALVES COSTA

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
JARDIM PIEMONT SUL

CEP: 32669722

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000493176127



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ITAPEVA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.550.979/0002-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140132599080
Data de emissão:	21/09/2021 07:46:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/11/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025016298-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.736.786/0001-63**

Nome: **TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29213070

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA - "EM RECUPERAC

CNPJ

14.793.346/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.411.771.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 SETEMBRO DE 2021

HORA: 8:3:19:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE PARA-BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.
CNPJ: 09.205.910/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:02 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **BF36.1083.33CA.6ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA.
CNPJ: 20.550.979/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:04 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **4299.2282.817E.4C5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 14.793.346/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:43 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **1BC6.0DB7.50EF.6B9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.736.786/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:14 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **CAA7.F9D6.B1C3.BBA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.015.722/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:39 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **D5AE.A2A5.DCDA.1D0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.205.910/0001-85

Razão

FORTE PARA BRISAS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço:

R ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 225 / DOM BOSCO / PARA DE MINAS /
MG / 35661-219

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091700564184545732

Informação obtida em 30/09/2021 14:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.549.455/0001-14

Razão

FORTE PARA BRISAS SP DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço:

AV OLIVEIRA FREIRE 220 / JARDIM HELENA / SAO PAULO / SP /
08080-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092601273790669567

Informação obtida em 30/09/2021 14:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.550.979/0002-60

Razão Social: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: RUA GLAUCO CORREIRA RIBEIRO 0 / PONTE GRANDE / LAGES / SC / 88523-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602170428359998

Informação obtida em 30/09/2021 14:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.550.979/0001-89

Razão Social: ITAPEVA COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: RUA JOSE LUIS MAGGI 2121 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS / 95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602170428359998

Informação obtida em 30/09/2021 14:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.793.346/0001-07

Razão Social: TEMPLEX GO COMERCIO DE VIDROS LTDA

Endereço: ROD BR 060 / VILLAGE SANTA RITA / GOIANIA / GO / 74349-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092901032717166462

Informação obtida em 30/09/2021 14:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.736.786/0001-63

Razão

TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA

Social:

Endereço:

AV DOUTOR EZUEL PORTES 3085 / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL / PR /
85818-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092304341317194666

Informação obtida em 30/09/2021 14:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.015.722/0001-21

Razão Social: VIDROFORTE TRANSPORTES LTDA

Endereço: RODOVIA RS 122 KM 69 N 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092700353209889299

Informação obtida em 30/09/2021 14:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0001-67

Razão Social: VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA

Endereço: RUA EVARISTO DE ANTONI 1301 / SAO JOSE / CAXIAS DO SUL / RS / 95041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302335318240291

Informação obtida em 30/09/2021 14:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0002-48

Razão

VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS SA

Social:

Endereço:

ROD ESTRADA ESTADUAL RS 122 4545 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAXIAS DO SUL / RS / 95110-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302335318240291

Informação obtida em 30/09/2021 14:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.639.954/0005-90

Razão

VIDROFORTE IND E COM DE VIDROS SA

Social:

Endereço:

RUA JOSE LUIZ MAGGI 2101 / SANTA RITA / TRES CACHOEIRAS / RS /
95580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302335318240291

Informação obtida em 30/09/2021 14:38:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br